



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0338/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963, suplemento e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202000016014220.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Andre Luiz Martini, titular do CPF nº 785.047.241-15, ocupante do cargo de Perito Criminal, ora lotado na Gerência de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico Científica - SPTC, Licença-Prêmio integral relativa ao 2º (segundo) quinquênio, a ser usufruída no período de 01/07/2020 a 01/10/2020.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 24 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2020, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013709124** e o código CRC **B86EF34C**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016014220



SEI 000013709124